



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA - SETAC

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE  
GUARAPARI – COMSEA/Gri

CRIADO PELA LEI Nº. 2332/2003 – LEI DE ALTERAÇÃO Nº. 4.197/2017

---

## **RESOLUÇÃO nº. 002/2023, de 21 de junho de 2023.**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guarapari – COMSEA/Gri, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 4.197, de 28 de dezembro de 2017, e conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária dia 26 de junho de 2023,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Edital nº 001/2023, no que confere a convocação os representantes da Sociedade Civil dos segmentos contidos na Lei 4197/2017.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 26 de junho de 2023.

Otília Brandão Piumbini

**Secretária COMSEA**